STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 199 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aumenta o valor do *Auxílio-Alimentação* da JMU.

O MINISTRO FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, resolve, e tendo em vista o contido no Processo nº 14.145, de 09 NOV 05, resolve

DETERMINAR os seguintes aumentos do valor do ***AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO*** percebido pelos servidores civis da Justiça Militar da União:

I. para ***R$ 584,80*** (quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), no período de *maio a outubro de 2005* e;

II. para ***R$ 590,00*** (quinhentos e noventa reais), a partir de *novembro de 2005*.

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO
D. Seção Nº de
BIM Nº 57(adit) de 30 / 12 / 05

DIPES/Sepro.rcs